



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 26-2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05-09-2022**

----- Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença do senhor tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos, e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- A Senhora Secretária da Junta Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim apresentou por escrito a sua justificação de Falta à reunião por motivos de ordem profissional (A declaração fica anexa à ata). -----

O senhor presidente declarou aberta a reunião, passando o executivo da junta a ocupar-se do seguinte assunto: -----

Ponto Único: Parecer da Junta de Freguesia sobre a Proposta de Desagregação das Freguesias de Salvaterra de Magos e de Foros de Salvaterra (nos termos do artigo 10.º da lei nº 39/2021 de 24 de junho – Para Deliberação. -----

PARECER Nº 01-2022

A agregação das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra operada pela Lei nº 22/2012 de 30 de maio, em nada contribuiu para a coesão territorial dos nossos fregueses nem para a melhoria da sua qualidade de vida, uma vez que eliminou um serviço público de proximidade fundamental a satisfação dos anseios da população aqui residentes. -----

A Lei 39/2021 de 24 de junho tornou possível, nos termos do art.º 25.º, um procedimento especial, simplificado e transitório de correção daquela agregação, legalmente imposta contra a vontade dos autarcas e dos fregueses. -----

Assim, o Executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, reunido no dia 05 de setembro de 2022 **deliberou emitir parecer favorável** à “Proposta e aos fundamentos da desagregação da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra”, por se encontrarem reunidos todos os requisitos legais.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 05 de Setembro de 2022. ----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 26-2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05-09-2022**

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro)

Documentos que ficam em anexo à ata: -----

1. - Proposta de Criação da Freguesia de Salvaterra de Magos e de Foros de Salvaterra por Desagregação das Freguesias que Integram a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra; -----

2. - Relatório Financeiro Resultante da Aplicação Prospetiva da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Demonstrativo da Viabilidade Económico-Financeira da Freguesia de Salvaterra e Magos e de Foros de Salvaterra; -----

3. - Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, Universalidades, Direitos e Obrigações da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra a Transferir para a Freguesia de Salvaterra de Magos e de Foros de Salvaterra;-----

4. - Indicação do Número de Trabalhadores, Respetivas Carreiras Profissionais, Remunerações e Encargos Sociais da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra a Transferir para a Freguesia de Salvaterra de Magos e de Foros de Salvaterra. -----

DELIBERAÇÃO: Foi deliberado por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos pelo n.º 1, do artigo 11.º, da Lei nº 39/2021 de 24 de junho, emitir parecer favorável à “Proposta de desagregação das freguesias que integram a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra”, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º, da Lei nº 39/2021 de 24 de junho, apresentada pelos Exmºs membros da Assembleia de Freguesia, e remeter o presente parecer ao Exmº Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, mais subscrevendo na integra, o ter da Proposta de desagregação de freguesias. -----

APROVAÇÃO DO TEXTO DA DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **Unanimidade**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 26-2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05-09-2022**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 18:30 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta

[Handwritten marks and signatures in blue ink]



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 67/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-11-2020**

[Faint handwritten signature]